INDICAÇÃO Nº. 370/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a necessidade de criação de área de lazer e recreação no Residencial Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois o Residencial Rio das Ostras, não dispõe de nenhuma área de lazer e recreação, principalmente para crianças e adolescentes, sendo que há tempos os moradores dali pedem para seja criada uma área de lazer e esporte. Podemos dizer que quando há recreação estamos em lazer, o brincar tem um espaço importante uma vez que esta contém tempo livre mais atividades. Em decorrência da ausência supracitada, grande número de crianças e adolescentes utiliza as vias públicas do bairro para a prática de atividades recreativas e consequentemente expõe-se a riscos de atropelamento; contato com substâncias psicoativas; sequestros relâmpagos; violência doméstica e acidentes diversos. Fatores estes que têm influência direta na vida cotidiana do bairro, a médio e longo prazo. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 05 de junho de 2019.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador autor